



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DECRETO Nº 146/2017,

de 22 de fevereiro de 2017.

Certifico que na data
23 / 02 / 2017
Foi publicado no Placar Oficial (X) Site (X)
Deste município o (a)
Decreto nº 146/2017
nº _____ do dia
22 / 02 / 2017
Ricardo Moraes Magalhães
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 146/17

Decreta a assunção da construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários, na Escola Municipal de Educação Básica Urbano Pedro Guimarães, Fazenda Areias, GO 147, KM 22, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XX e XXXI, 108 e 133, I, alínea "i" da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o contrato nº 618, de 13 de dezembro de 2013, firmado com a empresa CONSERVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº 04.408.439/0001-09), extinguiu-se por decurso do prazo.

ACATANDO relatório do Departamento de Engenharia; o PARECER JURÍDICO e tudo mais constante dos autos 008115, de 07/11/2016,

FUNDAMENTADO no inciso I do art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93,


DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Piracanjuba assume, a partir desta data, as obras de edificação da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários, na Escola Municipal de Educação Básica Urbano Pedro Guimarães, Fazenda Areias, GO 147, KM 22, no estágio em que se encontra, na forma do RELATÓRIO DE SITUAÇÃO realizado pelo Departamento de Engenharia.

Art. 2º Fica autorizada a realização de licitação na modalidade cabível para dar continuidade às obras e serviços de acabamento na forma do Convênio firmado com o FNDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Piracanjuba, 22 de fevereiro de 2017.


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal